

POLÍTICA DE DIVISÃO E RATEIO DE ORDENS
STK CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
(“Sociedade”)

Objetivo: a presente Política tem por objetivo a formalização de critérios equitativos, preestabelecidos e passíveis de verificação, para o controle de rateio e divisão de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as carteiras sob gestão.

As menções aos fundos sob gestão no presente documento devem ser entendidas como menções às classes e subclasses, conforme aplicável, sem prejuízo das características e condições particulares de cada classe e subclasse, em linha com a regulamentação vigente e os respectivos anexos e suplementos.

Abrangência: as diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os colaboradores envolvidos nas atividades atinentes à alocação dos ativos negociados para as carteiras sob gestão, bem como aqueles atuantes junto à área de Controle Operacionais, aos quais compete a verificação do fiel cumprimento desta Política.

Metodologia: a Sociedade possui um sistema de execução de ordens desenvolvido internamente. Assim, antes da execução de cada ordem é de responsabilidade do gestor da carteira a definição de *targets* de alocação para cada carteira, assim entendido o objetivo que se pretende alcançar ao final do dia.

Em seguida, a equipe operacional e de risco avaliará a conformidade do *target* definido pelo gestor, considerando a política de investimento de cada portfólio, sendo gerada uma pré-ordem, a qual fica armazenada no sistema interno da Sociedade.

Ao final do dia, independentemente de a ordem ter sido executada integralmente, esta será alocada nas carteiras pelo preço médio e proporcionalmente ao *target* pré-estabelecido.

A fim de evitar eventuais conflitos de interesse nas operações entre carteiras geridas pela Sociedade ou contrapartes do mesmo grupo econômico, a Sociedade não realizará operações com tais características.

As classes que não compartilhem a mesma estratégia podem operar um mesmo ativo/empresa em momentos diferentes ao longo do dia. Quando isso acontecer, as classes de estratégias diferentes ficarão com preços médios diferentes

Manutenção de Arquivos: a Sociedade mantém armazenado em seu sistema interno o registro de todas as pré-ordens e a efetiva alocação nas carteiras, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

Disposições Gerais: A presente Política prevalece sobre quaisquer entendimentos orais ou escritos anteriores, obrigando os colaboradores da Sociedade aos seus termos e condições.

Esta Política será revisada a cada 2 (dois) anos, sendo mantido o controle das versões, e será protocolada no SSM ANBIMA dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a sua aprovação pela Diretoria.

A título de *enforcement*, vale notar que a não observância dos dispositivos desta Política resultará em advertência, suspensão, ou demissão/exclusão por justa causa, conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais.